

DECRETO Nº 13.544, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Alterado pelos Decretos nº [13.661](#), de 15/01/2025, "Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal nº [13.695](#), de 19/03/2025, nº [13.794](#), ~~dedos~~ Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e dá 05/08/2025 e nº [13.830](#), de 02/10/2025. outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº [5.299](#), de 8 de fevereiro de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº [5.911](#), de 2 de junho de 2016, e;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 8.848/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, instituído pela Lei nº [5.299](#), de 8 de fevereiro de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº [5.911](#), de 2 de junho de 2016, passa a ser composto pelos seguintes membros: *(Alterado pelos Decretos nº [13.661](#), de 15/01/2025, nº [13.695](#), de 19/03/2025, nº [13.794](#), de 05/08/2025 e nº [13.830](#), de 02/10/2025)*

I- Representantes dos órgãos governamentais:**a) Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Titular: Mariana Leite Zimmermann Araujo;

Suplente: Janaína de Freitas de Oliveira;

b) Secretaria de Educação:

Titular: Cláudia Elias Neves Grillo;

Suplente: Kátia Regina Nielsen;

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Liliane Cristina de Martins Souza;

Suplente: Euza Janaina Costa de Carvalho;

d) Secretaria de Esportes:

Titular: Maria José Rodrigues Lopes;

Suplente: Nello Luis Simeoni;

e) Secretaria de Fazenda:

Titular: Antonio Dias da Fonseca;

Suplente: Mayara Inácio Basseto;

f) Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: José Francisco Montezelo;

Suplente: Estevão Luis Cardoso Pavan;

g) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Katya Cristina Forti;

Suplente: Cesar Felipe Juliani;

II - Representantes da Sociedade Civil:**a) Titulares:**

1 - Associação Americanense de Acolhimento - AAMA: Carla Amanda dos Santos Trindade;

2 - COASSEJE - Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus: Claudia Ribeiro Bandeira;

3 - Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - SOMA: Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte;

4 - Cruzada das Senhoras Católicas - Dispensário Santo Antônio: Paulo Roberto Pereira;

5 - SESPÁ - Serviço Social Presbiteriano de Americana: Natalia de Almeida Penteado;

6 - Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva": Ananselli Cristina Nogueira da Silva dos Santos;

7 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana: Michelle Firmo Salim;

b) Suplentes:

- 1 - Diaconia São Judas Tadeu: Fernanda Ciuldim;
- 2 - Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC: Fábio Gianfratti Lorena da Rocha;
- 3 - Casa de Dom Bosco: Marta Rampego Zaramello.
- 4 - Associação Brazilian Kids Care: Cristiana Marques de Freitas;
- 5 - Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual - CPC: Lucimara Pinho Pinto;
- 6 - CIJOP - Centro Infanto Juvenil de Orientação Progressiva: Simone Onofre Jorge Pigatto.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº [13.008](#), de 4 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de junho de 2024.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

Hugo Stefano Trolly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

"Observação: cópia autenticada do original deste ato oficial será fornecida mediante requerimento e pagamento de taxa."